ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.627, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a padronização da frota de veículos do tipo de uso misto, Utilitário/Carga e de Passeio da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

CONSIDERANDO que a padronização de veículos do tipo de uso misto, Utilitário/Carga e de Passeio, importa em compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, além de reduzir o custo da manutenção dos mesmos, pois permite um estoque de peças unificado, além de reduzir o custo nas aquisições de componentes e utilizar a assistência técnica de uma mesma marca.

CONSIDERANDO a estrita observância da Lei de Responsabilidade Fiscal

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a marca Volkswagen para a padronização da frota de veículos do tipo de uso misto, Utilitários/Carga e de Passeio, da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Art. 2º - .Ficam excluídas da padronização que dispõe este Decreto todos os veículos que se destinam ao transporte de pacientes, os provenientes de doações, cessões e convênio com outros Entes e os adjudicados em execuções fiscais além dos do tipo considerados como pesados, tais como máquinas, ônibus e caminhões.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 21 de dezembro de 2009.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 DEZ. 2009
Jornal BIM Nº 154
Página 08
Rubrica
Mat. 05/0039